

<b>EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP</b>	<b>144Aª RCA</b>
<b>CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765</b>	<b>24/06/2021</b>

Deliberação realizada no dia 24 de junho de 2021, às 08:45 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. Marcílio Pereira da Silva, Sr. Mauro Biancamano Guimarães, Sr. José Luiz Ferreira Neto, Sr. Conrado Engel. Ausente o Conselheiro Alte. Marcos Sampaio Olsen, com a ausência devidamente justificada.

#### **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:**

I. Manifestação acerca do enquadramento aos requisitos e vedações legais da indicação de membro do Conselho de Administração, à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para viabilizar a nomeação da indicada pelo Ministério da Economia, já eleita na 110ª Assembleia Geral Extraordinária.

**“ITEM I:** O Presidente do Conselho submeteu para conhecimento e manifestação do Colegiado a indicação e eleição da Sra. Erika Akemi Kimura Reis, como Conselheira para compor o Conselho de Administração da Companhia, indicada pelo Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Mauro Guimarães Biancamano, em atendimento ao artigo 107, §3º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltou que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da NUCLEP após analisar a indicação, nos termos da Política de Indicações da Companhia, da Lei 13.303/2016 e do Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pela indicada.

O Presidente da Companhia apresentou o item da pauta e esclareceu que segundo o novo estatuto da NUCLEP a manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será encaminhada ao Conselho de Administração, devendo o Colegiado



incluir no material encaminhado para eleição em Assembleia Geral a sua manifestação acerca do enquadramento dos indicados aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração, documentos apresentados pelo indicado e da manifestação do Comitê. Ocorre que, após o recebimento pela NUCLEP da documentação com a indicação não houve tempo hábil para o Conselho de Administração se manifestar antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Dessa forma, a Conselheira indicada foi eleita na 110ª Assembleia Geral Extraordinária tendo o Acionista majoritário, qual seja, a União, condicionado a sua posse à manifestação prévia do Conselho de Administração acerca do processo encaminhado à Assembleia Geral e do enquadramento da indicação aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, dos documentos apresentados pela indicada e da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por maioria, o processo de indicação da nova Conselheira encaminhado à Assembleia Geral e se manifestou favoravelmente ao enquadramento da indicação da Conselheira aos requisitos e vedações legais à luz da autodeclaração, demais documentos apresentados e do parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, tendo concordado com a manifestação do referido Comitê. Dessa forma, atendendo à condicionante solicitada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, representante da União, na ata da 110ª Assembleia Geral Extraordinária, a qual aprovou a eleição da Sra. Erika Akemi Kimura Reis como Conselheira do Conselho de Administração da NUCLEP, indicada pelo Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Mauro Biancamano Guimarães, com mandato até 15.07.2022.”

*Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 144Aª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 24.06.2021.*

PATRIZIA  
MASTRANGELO  
BIZZOTTO VILLAR

Assinado de forma digital por  
PATRIZIA MASTRANGELO  
BIZZOTTO VILLAR  
Dados: 2021.08.03 13:25:05  
+03'00'

**PATRIZIA MASTRANGELO**  
**Assessora de Governança e Escrituração**

